PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Cataguases

2ª Vara Cível de Cataguases

PÇ. CUNHA NETO - CENTRO - 3422-3344

Procedimento Comum

6146

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

2ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 5000232-81.2021.8.13.0153 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 2
NOSSO Nº: 500459-6

AUTOR: MARIA IVONE DE FATIMA CORDEIRO PACHECO
RÉU/RÉ: LUIZ CARLOS PACHECO DE MELO

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :
MARIA IVONE DE FATIMA CORDEIRO PACHECO - RG: - CPF: 55058167620
Data de Nascimento: 23/09/1959
MÃE: MARIA MADALENA MATEUS
Endereço:
R.OTÁVIO CARLOS MOURÃO, 600 - Fone:
SANTA CLARA - CEP: 36771002 - CATAGUASES/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado (s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Deverá o S. Oficial de Justiça proceder a avaliação da casa situada na Otávio Carlos Mourão, nº 600, bairro Santa Clara, matrícula nº 13.636, do CRI de Cataguases, conforme documento anexo.

Ciente: _____

Josiane de F. Marinho Ribeiro
GERENTE DE SECRETARIA
MATRÍCULA: 13.522-8

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:	Mandado: 2
GABRIELA QUEIROZ DA SILVEIRA **REGIÃO: 19 - ZONA 07 - CATAGUASES**	**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA** Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

AUTO DE AVALIAÇÃO

GABRIELA QUEIROZ DA SILVEIRA, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, compareci ao endereço determinado e AVALIEI o BEM conforme descrição abaixo:

- UMA CASA SITUADA NA RUA OTÁVIO CARLOS MOURÃO, 600, BAIRRO SANTA CLARA, MATRÍCULA 13.636 DO CRI DE CATAGUASES...CASA COM UM QUARTO CONJUGADO COM DOIS CÔMODOS, SALA CONJUGADA, COZINHA, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO COM FOGÃO A LENHA E TERRAÇO...MAS A CASA ESTÁ BEM ANTIGA E DETERIORADA …..avaliada em R$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

Nada mais havendo para avaliar, encerro o presente auto, que vai devidamente datado e assinado.

Cataguases (MG), 01 de MARÇO de 2024.

GABRIELA QUEIROZ DA SILVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA